

Utilizando o Manual de Código de Vistos da União Europeia atualizado para melhor proteger Defensores de Direitos Humanos

Introdução

O compromisso da União Europeia (UE) em proteger os Defensores de Direitos Humanos: um consenso de 20 anos

Há mais de 20 anos, a UE e seus Estados-Membros estão comprometidos em proteger os Defensores de Direitos Humanos (DDHs). A UE e os Estados-Membros apoiam os DDHs visitando-as em detenção, observando julgamentos, reconhecendo seu trabalho, levantando os seus casos em diálogos e fornecendo ajuda de emergência por meio do ProtectDefenders.eu. Muitos DDHs também precisam de realocação, e **os países da UE são essenciais para oferecer vistos aos que estão em risco.**

O que é o Manual do Código de Vistos da UE?

O **Manual do Código de Vistos da UE fornece diretrizes para funcionários consulares** sobre o processamento de solicitações de vistos de curto prazo (Schengen). Ele se baseia nas regras comuns da UE para vistos e controles de fronteira, conhecidas como Código de Vistos e Código de Fronteiras Schengen, que se aplicam a estadias de até 90 dias.

Embora o Código de Vistos não tenha uma categoria específica para Defensores dos Direitos Humanos, a **última atualização em junho de 2024** apresenta diretrizes para atender melhor às suas necessidades. Vistos de longo prazo e autorizações de residência continuam sendo responsabilidade de cada Estado-Membro da UE.

Por que essa atualização é importante para os Defensores de Direitos Humanos em risco?

Os vistos são uma ferramenta essencial para proteção e para o empoderamento. Ao entender as novas diretrizes, você pode navegar pelo processo de solicitação de visto de forma mais eficaz, especialmente ao enfrentar ameaças imediatas. Familiarizar-se com essas disposições **lhe ajudará a defender seus direitos** e continuar seu trabalho importante com segurança.

Para suporte mais personalizado, **considere entrar em contato com especialistas jurídicos ou organizações de direitos humanos** que entendam os procedimentos de visto da UE.

Principais atualizações do Manual do Código de Vistos da UE: como elas beneficiam os Defensoras de Direitos Humanos (DDHs)

1. Flexibilidade para não residentes

Normalmente, os consulados processam pedidos de visto apenas para pessoas que vivem em sua área. No entanto, **os Defensores de Direitos Humanos podem fazer o pedido de um local diferente** se não for seguro retornar ao seu país de origem. Isso é importante para pessoas defensoras de direitos humanos que precisam ficar fora do país devido a ameaças imediatas ou condições adversas. *(Article 6 Visa Code & p. 29 Visa Handbook)*.

2. Candidatura em outros consulados da UE

Se for perigoso solicitar um visto em seu país de origem, os Defensores de Direitos Humanos têm **permissão para fazer o pedido em um consulado em outro país da UE**. Isso lhe dá uma opção mais segura quando sua situação local se torna muito arriscada. *(Article 7 Visa Code & p. 31-32 Visa Handbook)*

3. Pedido de visto de emergência

Os pedidos de visto geralmente são enviados com 15 dias de antecedência, mas os **consulados são encorajados a acelerar o processo para DDHs que enfrentam ameaças repentinas**. Isso inclui situações de perigo imediato ou quando você precisa comparecer a eventos urgentes de advocacy. *(Article 9 Visa Code & p. 33 Visa Handbook)*

4. Processamento prioritário para DDHs de alto risco

Os consulados podem estabelecer **procedimentos rápidos para DDHs** em situações de risco. Isso é especialmente útil durante períodos sensíveis, como antes de eleições ou enquanto trabalha em grandes campanhas de direitos humanos, para que você possa obter um visto rapidamente quando necessário. *(Article 9 Visa Code & p. 35 Visa Handbook)*

5. Taxas de visto reduzidas ou isentas para Defensores de Direitos Humanos

As **taxas de visto podem ser reduzidas ou dispensadas para DDHs**, reconhecendo a importância do seu trabalho. Isso pode ajudar a reduzir as barreiras financeiras quando você precisa viajar para advocacy, treinamento ou emergências. *(Article 16 Visa Code & p. 45 Visa Handbook)*

6. Processo simplificado para DDHs reconhecidos

Se você for conhecido como um **DDH reconhecido ou for reconhecido por terceiros confiáveis**, você pode ser considerada uma candidata "genuína". Isso pode simplificar o processo de visto, pois você pode não precisar fornecer tanta documentação, como comprovante de fundos ou acomodação, tornando mais fácil e rápido obter um visto. *(Article 14 Visa Code & p. 61 Visa Handbook)*

Key Updates to the EU Visa Code Handbook: How They Benefit Human Rights Defenders (HRDs)

7. Avaliação justa dos riscos de permanência excessiva

Quando os consulados avaliam o risco de alguém ultrapassar o prazo de permanência do visto, eles devem considerar informações de organizações de Direitos Humanos respeitadas. Isso garante que as **os Defensores de Direitos Humanos sejam tratados de forma justa, reconhecendo as circunstâncias especiais de seu trabalho e seu comprometimento em retornar** para casa quando for seguro. (Article 21 Visa Code & p. 77 Visa Handbook)

8. Vistos de múltiplas entradas para trabalho contínuo

Se você for apoiado por uma organização reconhecida, você pode se qualificar para um **visto de múltiplas entradas sem passar pelo sistema em cascata**. O sistema em cascata normalmente concede esses vistos com base no seu uso legítimo anterior de vistos de entrada única. Um visto de múltiplas entradas é especialmente útil para os Defensores de Direitos Humanos, pois permite que você **viaje para e desde a UE** várias vezes, facilitando a participação em reuniões internacionais, o envolvimento em advocacy ou a resposta rápida a situações urgentes. (Article 24 Visa Code & p. 88 Visa Handbook)

9. Vistos de Validade Territorial Limitada (LTV) para Viagens Humanitárias Urgentes

Um visto LTV pode ser emitido para HRDs que **não atendem a todos os requisitos padrão, mas precisam viajar urgentemente** para trabalho de direitos humanos. Este visto permite que você viaje para certos países da UE, fornecendo flexibilidade quando você enfrenta perseguição ou ameaças em casa. (Article 25 Visa Code & p. 91 Visa Handbook)

10. Decisões rápidas sobre vistos

Os consulados geralmente levam até 15 dias para decidir sobre vistos, mas **os Defensores de Direitos Humanos em situações urgentes devem receber prioridade**. Isso garante que seu pedido de visto seja processado rapidamente, especialmente quando você está enfrentando riscos imediatos ou precisa comparecer a eventos críticos. (Article 23 Visa Code & p. 80 Visa Handbook).

11. Pedidos de visto de última hora nas fronteiras

Em casos excepcionais, como ameaças repentinas, **os Defensores de Direitos Humanos que não puderam se inscrever com antecedência podem solicitar um visto na fronteira da UE**. Esta é uma opção vital para proteção urgente quando você não tem tempo para passar por procedimentos regulares. (Article 35 Visa Code and p. 139-140 Visa Handbook)

12. Prorrogação de vistos para DDHs

Se você precisar ficar mais tempo devido a **perigos inesperados**, como ameaças após um evento público, seu **visto pode ser estendido**. Isso garante que você possa ficar seguro no exterior enquanto a situação em casa melhora. (Article 33 Visa Code and p. 146 Visa Handbook)

How to use this guidance note?

- **Justifique seu pedido de visto:** Incorpore as recomendações da nota orientadora para fornecer documentação clara e bem fundamentada para sua solicitação de visto, aumentando suas chances de sucesso.
- **Defenda seu caso de visto:** Utilize a nota orientadora para defender uma análise justa e acelerada de sua solicitação de visto, citando os princípios e procedimentos nela descritos.
- **Reforce sua capacidade de apelação:** Caso seu pedido de visto seja negado, consulte este documento para embasar seu recurso, destacando as proteções específicas para Defensores de Direitos Humanos (DDHs) previstas no Manual do Código de Vistos da UE.
- **Cite as a reference:** Utilize esta nota orientadora como uma fonte confiável em discussões com autoridades consulares ou organismos internacionais para promover a implementação de práticas de visto mais sensíveis às necessidades dos DDHs.
- **Treine as autoridades consulares da UE e dos Estados-Membros no seu país:** Defenda a capacitação local, utilizando a nota para treinar funcionários consulares e outras autoridades relevantes sobre as necessidades e direitos específicos dos DDHs que solicitam vistos.
- **Oriente outros DDHs e comunidades:** Compartilhe esta orientação com seus colegas, oferecendo-lhes conselhos práticos e capacitando-os a navegar pelos processos de solicitação de visto de forma mais eficaz.
- **Aumente a conscientização:** Use a nota orientadora em campanhas públicas ou iniciativas de advocacy para destacar a importância de procedimentos de visto flexíveis para DDHs em risco.
- **Engaje-se na solidariedade e no networking internacional:** Compartilhe a nota orientadora com parceiros, redes e organizações para aumentar a conscientização sobre os desafios enfrentados pelos DDHs e fomentar o apoio mútuo.
- **Monitore a implementação:** Utilize a nota para acompanhar e documentar como as autoridades consulares aplicam procedimentos de visto favoráveis aos DDHs, identificando áreas que precisam de melhorias.

Recursos

EU Visa Code Handbook, June 26, 2024:

https://home-affairs.ec.europa.eu/document/download/1d79f44d-49ba-4847-951e-129f924b1051_en

ProtectDefenders.eu Visa for Defenders: International Civil Society Organisations call for an effective and enabling EU Visa Framework for at-risk Human Rights Defenders:

<https://protectdefenders.eu/wp-content/uploads/2022/09/Update-112023-Joint-Statement-ProtectDefenders.eu-Visa-for-HRDs.pdf>

Updates to the EU Visa Code Handbook: encouraging news for human rights Defenders, July 2, 2024, UN Special Rapporteur on HRDs:

<https://srdefenders.org/resource/updates-to-the-eu-visa-code-handbook-encouraging-news-for-human-rights-defenders/>

Sobre ProtectDefenders.eu

ProtectDefenders.eu é **o mecanismo Defensores de Direitos Humanos da União Europeia**, estabelecido para proteger pessoas defensoras em alto risco e apoiar seu trabalho nas situações mais difíceis em todo o mundo. É liderado por um Consórcio de **12 ONGs ativas na área de Direitos Humanos**. Desde seu lançamento, ProtectDefenders.eu fornece suporte a mais de 10.000 pessoas defensoras e organizações anualmente.

Saiba mais e entre em contato conosco

Saiba mais sobre nossos programas de financiamento para pessoas defensoras, organizações de base e comunidades em nosso [site](#).

Você pode entrar em contato conosco através de formulário seguro ou por e-mail contact@protectdefenders.eu.



This project is funded by
the European Union

Esta publicação foi produzida com a assistência da União Europeia. O conteúdo desta publicação é de responsabilidade exclusiva do ProtectDefenders.eu e não pode, de forma alguma, ser considerado como reflexo das opiniões da União Europeia..